

## **DECRETO Nº 114, 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação, e da Câmara Municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c IN 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Os anexos I deste Decreto estabelecem a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal.

§ 1º Fica excluída do disposto no **caput** deste artigo, a dotação destinada ao Legislativo Municipal, que será reajustada de acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2013, desde que não exceda o limite máximo constitucional de 8% (oito por cento).

**Art. 3º** O pagamento dos Restos a Pagar processados, conforme posição em 31 de dezembro de 2014, não incluídos nos limites

de que trata o **caput** deste artigo, deverá enquadrar-se, adicionalmente, no cronograma mensal.

**Art. 4º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira se dará bimestralmente, por Órgão, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos na LDO.

**Parágrafo único** – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO BENEDITO, 01 de dezembro de 2014.

  
Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
Prefeito Municipal











**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2421.04.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	79.102,33	79.102,33	79.102,33	79.102,33	79.102,33	79.102,33	79.102,33	79.102,33	79.102,33	79.102,33	79.102,33	79.102,33	949.228,00
2421.99.00.0	OUTRAS TRANSF. DE CONV DA UNIAO - CAPITAL	355.482,25	355.482,25	355.482,25	355.482,25	355.482,25	355.482,25	355.482,25	355.482,25	355.482,25	355.482,25	355.482,25	355.482,25	4.265.787,00
2422.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	3.024.174,00
2422.99.00.0	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS - CAPITAL	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	252.014,50	3.024.174,00
2470.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	1.189.456,00	14.273.472,00
2471.00.00.0	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	1.036.731,33	12.440.776,00
2471.01.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO (SUS)	96.680,17	96.680,17	96.680,17	96.680,17	96.680,17	96.680,17	96.680,17	96.680,17	96.680,17	96.680,17	96.680,17	96.680,17	1.160.162,00
2471.02.00.0	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO PROG DE EDUCAÇÃO	154.535,00	154.535,00	154.535,00	154.535,00	154.535,00	154.535,00	154.535,00	154.535,00	154.535,00	154.535,00	154.535,00	154.535,00	1.854.420,00
2471.03.00.0	TRANSF DE CONVÊNIO UNIÃO PROG SANEAMENTO B	197.584,33	197.584,33	197.584,33	197.584,33	197.584,33	197.584,33	197.584,33	197.584,33	197.584,33	197.584,33	197.584,33	197.584,33	2.371.012,00
2471.04.00.0	TRANSF CONVÊNIO UNIÃO DEST. PROG DE MEIO AMBIEN	184.144,75	184.144,75	184.144,75	184.144,75	184.144,75	184.144,75	184.144,75	184.144,75	184.144,75	184.144,75	184.144,75	184.144,75	2.209.737,00
2471.05.00.0	TRANSF DE CONVÊNIO UNIÃO DEST PROG INFRA EST TR	399.053,08	399.053,08	399.053,08	399.053,08	399.053,08	399.053,08	399.053,08	399.053,08	399.053,08	399.053,08	399.053,08	399.053,08	4.788.637,00
2471.99.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO	4.734,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00	56.808,00
2472.00.00.0	TRANSF. CONV. ESTADO UNIÃO E SUAS ENTIDADES	152.724,67	152.724,67	152.724,67	152.724,67	152.724,67	152.724,67	152.724,67	152.724,67	152.724,67	152.724,67	152.724,67	152.724,67	1.832.696,00
2472.01.00.0	TRANSF.CONVENIO ESTADO PARA O SUS	67.644,00	67.644,00	67.644,00	67.644,00	67.644,00	67.644,00	67.644,00	67.644,00	67.644,00	67.644,00	67.644,00	67.644,00	811.728,00
2472.02.00.0	TRANSF. CONVENIO ESTADO PARA EDUCACAO	79.830,67	79.830,67	79.830,67	79.830,67	79.830,67	79.830,67	79.830,67	79.830,67	79.830,67	79.830,67	79.830,67	79.830,67	957.968,00
2472.99.00.0	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
9000.00.00.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-8.165.088,00
9700.00.00.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-8.165.088,00
9720.00.00.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-680.424,00	-8.165.088,00
9721.00.00.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-538.876,92	-6.466.523,00
9721.01.00.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-538.618,58	-6.463.423,00
9721.01.02.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB(FPM)	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-538.597,67	-6.463.172,00
9721.01.05.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB ITR	-20,92	-20,92	-20,92	-20,92	-20,92	-20,92	-20,92	-20,92	-20,92	-20,92	-20,92	-20,92	-251,00
9721.36.00.0	DED. DE REC P/ FORM. DO FUNDEB ICMS LEI 87/96	-258,33	-258,33	-258,33	-258,33	-258,33	-258,33	-258,33	-258,33	-258,33	-258,33	-258,33	-258,33	-3.100,00
9722.00.00.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-1.698.565,00
9722.01.00.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-141.547,08	-1.698.565,00
9722.01.01.0	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB (ICMS)	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-105.736,50	-1.268.838,00
9722.01.02.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB IPVA	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-35.468,50	-425.622,00
9722.01.04.0	DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB IPI	-342,08	-342,08	-342,08	-342,08	-342,08	-342,08	-342,08	-342,08	-342,08	-342,08	-342,08	-342,08	-4.105,00
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>97.005.967,00</b>

  
**PAULO ROBERTO DE CARVALHO**  
 Contador

  
**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
---------------	---------------------	---------	-----------	-------	-------	-----	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------









**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETTRICA	9.576,08	9.576,08	9.576,08	9.576,08	9.576,08	9.576,08	9.576,08	9.576,08	9.576,08	9.576,08	9.576,08	9.576,08	114.913,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	5.422,50	5.422,50	5.422,50	5.422,50	5.422,50	5.422,50	5.422,50	5.422,50	5.422,50	5.422,50	5.422,50	5.422,50	65.070,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	467,92	467,92	467,92	467,92	467,92	467,92	467,92	467,92	467,92	467,92	467,92	467,92	5.615,00
3.3.90.39.51	SERVICOS FUNERARIOS	8.847,58	8.847,58	8.847,58	8.847,58	8.847,58	8.847,58	8.847,58	8.847,58	8.847,58	8.847,58	8.847,58	8.847,58	106.171,00
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	4.312,08	4.312,08	4.312,08	4.312,08	4.312,08	4.312,08	4.312,08	4.312,08	4.312,08	4.312,08	4.312,08	4.312,08	51.745,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	364.288,92	364.288,92	364.288,92	364.288,92	364.288,92	364.288,92	364.288,92	364.288,92	364.288,92	364.288,92	364.288,92	364.288,92	4.371.467,00
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3.440,75	3.440,75	3.440,75	3.440,75	3.440,75	3.440,75	3.440,75	3.440,75	3.440,75	3.440,75	3.440,75	3.440,75	41.289,00
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	74.953,08	74.953,08	74.953,08	74.953,08	74.953,08	74.953,08	74.953,08	74.953,08	74.953,08	74.953,08	74.953,08	74.953,08	899.437,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	49.172,50	49.172,50	49.172,50	49.172,50	49.172,50	49.172,50	49.172,50	49.172,50	49.172,50	49.172,50	49.172,50	49.172,50	590.070,00
3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANANTE	1.474,67	1.474,67	1.474,67	1.474,67	1.474,67	1.474,67	1.474,67	1.474,67	1.474,67	1.474,67	1.474,67	1.474,67	17.696,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.031,42	12.031,42	12.031,42	12.031,42	12.031,42	12.031,42	12.031,42	12.031,42	12.031,42	12.031,42	12.031,42	12.031,42	144.377,00
3.3.90.91.99	SENTENÇAS JUDICIAIS	677,92	677,92	677,92	677,92	677,92	677,92	677,92	677,92	677,92	677,92	677,92	677,92	8.135,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	62.716,42	62.716,42	62.716,42	62.716,42	62.716,42	62.716,42	62.716,42	62.716,42	62.716,42	62.716,42	62.716,42	62.716,42	752.597,00
3.3.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	2.625,00
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXERCUÇÃO DE TRABALHO EM CAMPO	1.361,08	1.361,08	1.361,08	1.361,08	1.361,08	1.361,08	1.361,08	1.361,08	1.361,08	1.361,08	1.361,08	1.361,08	16.333,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	2.042.022,46	24.504.269,54
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	23.732.377,54
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	1.977.698,13	23.732.377,54
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	1.695.950,55	20.351.406,54
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281.747,58	281.747,58	281.747,58	281.747,58	281.747,58	281.747,58	281.747,58	281.747,58	281.747,58	281.747,58	281.747,58	281.747,58	3.380.971,00
4.4.90.52.08	COLECOES E MAT.BIBLIOGRAFICOS	578,58	578,58	578,58	578,58	578,58	578,58	578,58	578,58	578,58	578,58	578,58	578,58	6.943,00
4.4.90.52.99	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.589,75	27.589,75	27.589,75	27.589,75	27.589,75	27.589,75	27.589,75	27.589,75	27.589,75	27.589,75	27.589,75	27.589,75	331.077,00
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	65.925,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	65.925,00
4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	5.493,75	65.925,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	705.967,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	705.967,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	58.830,58	705.967,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	411.115,46
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	411.115,46
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	411.115,46
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	34.259,62	411.115,46
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>8.083.830,58</b>	<b>97.005.967,00</b>

  
**PAULO ROBERTO DE CARVALHO**  
 Contador

  
**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
---------------	---------------------	---------	-----------	-------	-------	-----	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------